FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPesq
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS E TRABALHO VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/UNIR/CNPq

Portaria n.° 006/PROPesq Porto Velho, 15 de maio de 2013.

O Pró-Reitor Substituto de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e Portaria nº 514/2012/GR/UNIR de 19 de Junho de 2012.

RESOLVE:

I – Convalidar as atividades desenvolvidas pelos professores doutores Marli Lúcia Tonatto Zibetti, Rubiani de Cassia Pagotto e Wanderley Rodrigues Bastos, consultores do Grupo de Notáveis do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica, no período de 12 de fevereiro de 2013 até a presente data.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza

Pró-Reitor Substituto de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 514/GR/2012